



# Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000  
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo em UNICA Discussão

Em 18 DEZ 2017

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PRESIDENTE**

## **RATIFICA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.**

**NELSON ALEX PARENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado às fls. 131 do Processo TC 2142/026/2015 – Exercício de 2015;

Artigo 2º. – Via de conseqüência, ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes;

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Pela Mesa da Câmara Municipal

Nelson Alex Parente  
Presidente

José Eduard Trevisan  
Vice-Presidente

Maria Christina Cury Vieira Coelho  
1ª. Secretária

Maurício Godoy Prado  
2º. Secretário

Registrado, publicado e afixado na forma do costume.

Data Supra.

V

Tatiane Taís Trevisan  
Chefe de Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/12/2017

HORA: 11:11

Correspondência Recebida 192/2017

PROTOCOLO  
00641/2017

